



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.787, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2016 – 1 (PSE 2016 – 1), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo *Campus* Universitário de Altamira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, em reunião realizada em 17.03.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 006189/2016 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2016 – 1 (PSE 2016 – 1), destinado à seleção de candidatos para o Curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo *Campus* Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA), em conformidade com Edital próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2016.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão